



**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA
EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho realizou, nos termos dos artigos números 132 a 134 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, a Vigésima Primeira Sessão Ordinária (virtual), no período compreendido entre a zero hora do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte à zero hora do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte, sob a presidência da Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, com participação dos Excelentíssimos Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Renato de Lacerda Paiva, Delaíde Alves Miranda Arantes, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes. A participação do Ministério Público do Trabalho, com acesso ao portal de acompanhamento dos julgamentos por meio eletrônico, ocorreu na forma do Regimento Interno desta Corte. Nesta sessão virtual foram apreciados os seguintes processos:

PROCESSO: RO-151-17.2019.5.13.0000 da 13ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): CONSORCIO UNITRANS, Advogado: Dr. José Mário Porto Júnior, Recorrido(s): DAMIAO DE LIMA SILVA, Advogada: Dra. Simone de Almeida Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-239-20.2014.5.17.0000 da 17ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): PEDRO FALCÃO DIAS, Advogado: Dr. Antônio Augusto Dallapiccola Sampaio, Recorrido(s): COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA, Advogado: Dr. Felipe Osório dos Santos, Advogado: Dr. Jean Mael Nascimento Cavado, Advogada: Dra. Cláudia Rodrigues Nascimento, Recorrido(s): SINDICATO DOS PORTUÁRIOS AVULSOS, ARRUMADORES E DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, rejeitar a preliminar de negativa de prestação jurisdicional e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-296-10.2015.5.06.0000 da 6ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): SERTELE INFRA-ESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Valberto Pereira Galvao, Recorrido(s): JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Advogado: Dr. Homero do Rêgo Barros Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-311-82.2011.5.18.0000 da 18ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST E OUTRO, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): DIVINO FÉLIX DA SILVA, Advogada: Dra. Zulmira Praxedes, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-314-37.2011.5.18.0000 da 18ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): EXPRESSO SANTA MARTA LTDA., Advogado: Dr. Weuler Alves de Oliveira, Recorrido(s): LUIZ ANTÔNIO SIMÃO PIRES, Advogado: Dr. José Luis Canêdo de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, I) dar-lhe provimento para excluir a condenação ao pagamento da multa por litigância de má-fé (art. 18 do CPC de 1973) e da multa por embargos de declaração protelatórios (art. 538, parágrafo único, do CPC de 1973); e II) julgar extinto o processo, sem resolução do mérito, com



fundamento nos arts. 267, IV e § 3º, e 490, II, do CPC de 1973. Custas inalteradas. Honorários advocatícios de sucumbência pelo autor, no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa atribuído pelo TRT, com fundamento na Súmula 219, II, do TST c/c art. 20, § 3º, do CPC de 1973. Considerados os termos do art. 5º da Instrução Normativa 31 do TST, o valor realizado a título de depósito prévio deve ser integralmente restituído ao autor, após o trânsito em julgado, uma vez que decretada a extinção do processo sem resolução de mérito.

PROCESSO: RO-398-89.2016.5.17.0000 da 17ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): JURANDI TEODORO DA SILVA, Advogado: Dr. Antônio Augusto Dallapiccola Sampaio, Recorrido(s): ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - OGMO, Advogado: Dr. Luciano Kelly do Nascimento, Advogada: Dra. Rafaela da Silva, Recorrido(s): PEIU SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO SPE S.A., Advogado: Dr. Roberto Garcia Merçon, Advogado: Dr. Gedaias Freire da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário.

PROCESSO: RO-1274-10.2011.5.03.0000 da 3ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): CLÁUDIO BATISTA PEREIRA, Advogado: Dr. José Afonso Botelho Rocha, Recorrido(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogada: Dra. Denise Maria Freire Reis Mundim, Advogado: Dr. Luís Gustavo Reis Mundim, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, acolher a prejudicial renovada em contrarrazões, para pronunciar a decadência, mantidos os ônus da sucumbência.

PROCESSO: Ag-RO-1878-67.2018.5.05.0000 da 5ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): AROLDO MAGALHAES RIBEIRO ME - ME, Advogado: Dr. Pedro Paulo Moreira Sousa, Agravado(s): FELIPE DO VALE PEREIRA LIMA, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.

PROCESSO: RO-2570-72.2011.5.10.0000 da 10ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): MAURÍCIO COSTA PITANGA MAIA E OUTROS, Advogado: Dr. Guilherme Pereira Ulhôa, Recorrido(s): DISTRITO FEDERAL, Procurador: Dr. Thiago Campos Pereira, Recorrido(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, Advogado: Dr. Joselito Novais de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO: RO-3103-65.2010.5.10.0000 da 10ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): IVETE VALINHAS, Advogado: Dr. Olavo José Viana, Recorrido(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogada: Dra. Elizabeth Pereira de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO: RO-7029-06.2016.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): GERCINO PEDROSO NUNES, Advogada: Dra. Ana Maria Franco Santos Canalle, Recorrido(s): MASSA FALIDA da SANTIN S.A. - INDÚSTRIA METALÚRGICA, Advogado: Dr. Adnan Abdel Kader Salem, Recorrido(s): CSJ METALÚRGICA S.A., Recorrido(s): COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS METALÚRGICOS SÃO JOSÉ, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso ordinário.

PROCESSO: ROT - 7280-19.2019.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): ANGELA MARTINS MORGADO, Advogado: Dr. Luís Guilherme Soares de Lara, Advogado: Dr. Carlos Henrique Placca, Recorrido(s): BENEDITO CAMARGO E OUTROS, Advogada: Dra. Vanessa Polo, Recorrido(s): LOPES E SIMONETTI LTDA, Recorrido(s): VINICIUS SIMONETTI BACELLAR, Recorrido(s): DIOGO BACELLAR SILVA RICO, Recorrido(s): SIMONETTI AMBIENTAL LTDA, Autoridade Coatora: JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO RIO



PARDO - ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-10305-32.2014.5.18.0000 da 18ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): MILTON DE SOUSA ARAÚJO JÚNIOR E OUTRO, Advogada: Dra. Rafaela Rozana Ferreira Arrais de Moraes, Recorrido(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Vieira Rocha Bastos, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): VERONICE FERREIRA CAMELO, Advogada: Dra. Márcia Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-10387-87.2019.5.18.0000 da 18ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): OSCOMIN PARTICIPAÇÕES LTDA., Advogada: Dra. Patrícia Miranda Centeno Amaral, Recorrido(s): AGNALDO SIMPLICIO CARNEIRO, Autoridade Coatora: JUIZ DA 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA - LUCIANO SANTANA CRISPIM, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, de ofício, denegar a segurança, com fundamento nos arts. 6º, § 5º, da Lei nº 12.016/2009 e 485, VI, do CPC/15. **PROCESSO:** RO-10596-06.2014.5.01.0000 da 1ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): EUGÊNIO JOSÉ DOS SANTOS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, Advogado: Dr. Hildo Pereira Pinto, Recorrido(s): GIOCONDA RUSSO - (SUCESSORA DE GLADESTONE CALHEIROS DOS SANTOS), Advogada: Dra. Rosângela Damazio Peddinghausen, Recorrido(s): FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 39ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Decisão: por unanimidade, conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-21629-72.2015.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): ELIMAR UDO KESKE, Advogado: Dr. Milton Bozano Pereira Fagundes, Advogado: Dr. Rodrigo Dresch, Recorrido(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Marcos de Borba Kafuni, Advogada: Dra. Bianca Zoehler Baumgart Crestani, Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para, julgando procedente a ação rescisória calcada no artigo 485, V, do CPC de 1973, por violação ao artigo 5º, XXXVI, da Constituição Federal, desconstituir o v. acórdão do TRT em sede de recurso ordinário proferido nos autos da reclamação trabalhista nº 747-65.2012.5.04.0333, e, em juízo rescisório, negar provimento ao recurso ordinário da reclamada, para restabelecer a sentença de págs. 83/88, que julgou procedente o pedido do reclamante e condenou a reclamada no pagamento do auxílio-alimentação como complemento de aposentadoria, desde o desligamento, em parcelas vencidas e vincendas. Custas, no importe de R\$ 752,32 (setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), e honorários de sucumbência no importe de 15% sobre o valor da causa, pela ré. **PROCESSO:** RO-22719-76.2019.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Cristina Scheer, Advogado: Dr. César Luís Sprandel, Advogado: Dr. Rodrigo Fernandes de Martino, Recorrido(s): NILSON DAL FORNO, Advogado: Dr. Santo Onei Puhl Martini, Autoridade Coatora: JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA ROSA - DENILSON DA SILVA MROGINSKI, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-24242-68.2019.5.24.0000 da 24ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): REINALDO ANTONIO FURLAN, Advogado: Dr. Ulisses Antonio Barroso de Moura, Recorrido(s): EMBRAMON COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., Recorrido(s): CARLOS PEREIRA DA SILVA, Recorrido(s): USINA ELDORADO LTDA, Autoridade Coatora: JUÍZA DA VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE - KELLY



CRISTINA MONTEIRO DIAS ESTADULHO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-80458-23.2019.5.07.0000 da 7ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): ANA CRISTINA ARAUJO DE PAULA PESSOA, Advogada: Dra. Lawrencina Fragonat Alencar Sales, Advogado: Dr. Marcus de Paula Pessôa, Recorrido(s): JOSE VALDIZAR DOS SANTOS SILVA, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 9ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-310-17.2014.5.10.0000 da 10ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC, Advogado: Dr. Fernando Teixeira Abdala, Advogado: Dr. Thiago Borges Veloso, Recorrido(s): CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CUT - CONTRACS, Advogada: Dra. Carolina Marin Maia, Advogado: Dr. Lauro Thaddeu Gomes, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-10376-75.2019.5.03.0000 da 3ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): JESUS ROMES DE ALMEIDA, Advogado: Dr. Arthur Srouf Vidal, Recorrido(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Luciano Benigno Cesca, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA - CLEYONARA CAMPOS VIEIRA VILELA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-5676-30.2015.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente e Recorrido: RUMO MALHA SUL S.A., Advogado: Dr. Indalecio Gomes Neto, Advogado: Dr. Rodrigo Linne Neto, Recorrente e Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Procurador: Dr. Jaime José Bilek Iantas, Recorrido(s): ROBERTO CARLOS GOLDMAN, Advogado: Dr. Roberto Carlos Goldman, Recorrido(s): YARA EJCZIS HENRIQUES GOLDMAN, Advogada: Dra. Yara Ejczis Henriques Goldman, Recorrido(s): JOCEMAR ALVES DOS SANTOS, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1374-62.2011.5.03.0000 da 3ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): MÔNICA ANDRÉIA DE LIMA, Advogada: Dra. Tatiana Bhering Serradas Bon de Sousa Roxo, Recorrido(s): BPV PROMOTORA DE VENDAS E COBRANÇAS LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Dênio Moreira de Carvalho Júnior, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-5280-80.2018.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): HILARIO PRATES DE MEDEIROS, Advogado: Dr. Giovani Martinez de Oliveira, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE CASTILHO, Advogado: Dr. Rafael Augusto Martins Damiani, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** AIRO-80071-88.2019.5.22.0000 da 22ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): DISTRIBUIDORA DE



MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA, Advogado: Dr. Alexandre de Castro Nogueira, Advogado: Dr. Luis Cineas de Castro Nogueira, Advogada: Dra. Ivilla Barbosa Araujo, Agravado(s): JOSE GADELHA FONTES NETO, Advogado: Dr. Glauber Guilherme de Sousa, Advogado: Dr. Tiago Moreira Gonçalves, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-420-54.2014.5.05.0000 da 5ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Maria da Gloria Martins dos Santos, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Advogado: Dr. Michel Soares Reis, Advogada: Dra. Anna Maria Nabuco Peltier Cajuerio, Recorrido(s): HAGAR ARAÚJO CORRÊA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Élio Barros de Araújo Filho, Advogado: Dr. Gumerindo Souza de Araújo, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-3372-87.2014.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): JOÃO DE OLIVEIRA DA SOLEDADE, Advogada: Dra. Simone Sousa Ribeiro, Recorrido(s): FUNDAMENTA ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Bruno Koch Sampaio Gonçalves da Silva, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-5666-83.2015.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente e Recorrido: RUMO MALHA SUL S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Linne Neto, Advogado: Dr. Indalecio Gomes Neto, Recorrente e Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Procurador: Dr. Jaime José Bilek Iantas, Recorrido(s): ROBERTO CARLOS GOLDMAN, Advogado: Dr. Roberto Carlos Goldman, Recorrido(s): YARA EJCZIS HENRIQUES GOLDMAN, Advogada: Dra. Yara Ejczis Henriques Goldman, Recorrido(s): RAFAEL FRANCO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-10369-08.2015.5.18.0000 da 18ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): JOÃO ROBERTO NUNES MUNIZ, Advogada: Dra. Miriam Lopes de Sousa, Recorrido(s): EXPRESSO SÃO JOSÉ DO TOCANTINS LTDA., Advogado: Dr. Rodrigo Vieira Rocha Bastos, Recorrido(s): BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A., Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-6294-70.2016.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): CARLA CRISTINA DALLACQUA RAIA, Advogada: Dra. Mônica Corrêa Lamounier, Recorrido(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Flávio Penna Mendonça, Advogada: Dra. Renata Vilela Sampaio, Advogado: Dr. Rafael Vilela Borges, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-22552-30.2017.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): TP INDUSTRIAL DE PNEUS



BRASIL LTDA., Advogada: Dra. Melissa Fasolin Pereira, Recorrido(s): ALEXSANDER MARTINS DE MENEZES, Advogado: Dr. Bruno Júlio Kahle Filho, Advogado: Dr. Hugo Oliveira Horta Barbosa, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 1ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ - CINTIA EDLER BITENCOURT, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-735-77.2017.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): PARANAPANEMA S.A., Advogado: Dr. Roberto Freitas Pessoa, Advogado: Dr. Valton Dória Pessoa, Advogada: Dra. Jamille Barreto Quadros Souza, Recorrido(s): CARLOS HENRIQUE MARINHO DA SILVA, Advogado: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira, Advogado: Dr. Fábio Antônio de Magalhães Nóvoa, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-8484-35.2018.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): ELIZEU DOS SANTOS, Advogada: Dra. Andresa Cristina Rosa Barbosa, Advogada: Dra. Janaína de Lourdes Rodrigues Martini, Recorrido(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, Advogado: Dr. Fernando de Godoy Santos, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-388-41.2012.5.15.0000 da 15ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Aluísio Martins Borelli, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTETEL, Advogado: Dr. Edson Maciel Zanella, Recorrido(s): CONVIP SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ED-RO-10409-70.2016.5.03.0000 da 3ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Embargante(s) e Embargado(s): VIVIANE MARTINS MATA, Advogada: Dra. Cristina de Almeida Canedo, Advogada: Dra. Patrícia Nominato de Oliveira, Embargante(s) e Embargado(s): PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., Advogado: Dr. Hendrick Diniz Rocha, Decisão: por solicitação do Excelentíssimo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Relator, retirar o processo de pauta, tendo em vista petição de acordo nº TST-P-189490/2020-9. **PROCESSO:** RO-603-35.2011.5.12.0000 da 12ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): MARISTELA FÁTIMA MANTELLI MORO, Advogado: Dr. Gustavo Garbellini Wischneski, Advogado: Dr. Jose Eymard Loguercio, Recorrido(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Jorge Humberto Sampaio Cardoso, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-10982-23.2018.5.18.0000 da 18ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): AILTON FERREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Rafael Pinheiro Cunha, Recorrido(s): TIME LOG TRANSPORTES EIRELI, Advogada: Dra. Denise Soares Vargas, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º



do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-698-84.2016.5.05.0000 da 5ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA., Advogada: Dra. Giselli Tavares Feitosa Costa, Advogado: Dr. Roberto Freitas Pessoa, Advogado: Dr. André Luís Torres Pessoa, Advogada: Dra. Marcela do Carmo Vilas Boas, Recorrido(s): DANIEL SANTOS NASCIMENTO, Advogada: Dra. Cristiane Moreira Mota, Advogado: Dr. Leiser Sadigursky, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-5657-24.2015.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente e Recorrido: RUMO MALHA SUL S.A., Advogada: Dra. Sandra Calabrese Simão, Advogado: Dr. Indalecio Gomes Neto, Advogado: Dr. Rodrigo Linne Neto, Recorrente e Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Viviane Dockhorn Weffort, Recorrido(s): ROBERTO CARLOS GOLDMAN, Advogado: Dr. Roberto Carlos Goldman, Recorrido(s): YARA EJCZIS HENRIQUES GOLDMAN, Advogada: Dra. Yara Ejczis Henriques Goldman, Recorrido(s): PEDRO EDENILSON SKOLIMOWSKI, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-30700-14.1997.5.19.0000 da 19ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, Procurador: Dr. Alpiniano do Prado Lopes, Recorrido(s): AMARO JOÃO COSTA, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1159200-69.2008.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): JOSELIA LUZIA DE SOBRAL SANTOS, Advogado: Dr. Azis José Elias Filho, Recorrido(s): GILVÂNGELA CRISTINA DA SILVA ALVES, Advogado: Dr. Eduardo Melmam, Recorrido(s): IVANIR DE OLIVEIRA SILVA, Advogado: Dr. Marcos Borges Stockler, Recorrido(s): ANTONIO LEONAR MOURA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-100837-55.2016.5.01.0000 da 1ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): ALCEDINO BIANCHI E OUTRA, Advogado: Dr. Francisco de Assis Moreira, Advogado: Dr. Ely da Silva Pinto, Recorrido(s): DINO COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA., Recorrido(s): DINO TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA., Recorrido(s): POSTO E SERVIÇO DOIS IRMÃOS DE RESENDE LTDA., Recorrido(s): POSTO TIMBURIBA LTDA., Recorrido(s): MACATIN COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA., Recorrido(s): ALFREDO NUNES FILHO, Recorrido(s): VERA LÚCIA TURIBIO BIANCHI, Recorrido(s): ROBSON TURIBIO BIANCHI, Recorrido(s): KLEBER TURIBIO BIANCHI, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE RESENDE, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-7633-93.2018.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE FRANCA, Advogado: Dr. Ronaldo Xisto de Pádua Aylon, Recorrido(s): FLAVIANA



BARBOSA CARVALHO DE ANDRADE, Advogada: Dra. Debora Serafim Cintra Silva, Advogado: Dr. Tiago Alves Siqueira, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-14542-90.2013.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): JOELSON ANDRADE DOS SANTOS, Advogado: Dr. Ricardo José Frederico, Recorrido(s): PALAZZO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. - (ATUAL DENOMINAÇÃO DE ANHENBI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.), Advogado: Dr. Sérgio de Macedo Soares, Recorrido(s): LAURETTA DE BRITO BASTOS - ME, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-6566-93.2018.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): MAICO ALEXANDRE FALCI CAETANO, Advogado: Dr. Jorge Marcos Souza, Advogada: Dra. Nilza Dias Pereira Hespanholo, Recorrido(s): MARCHESI E CARVALHO INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME E OUTRAS, Advogada: Dra. Elisa Baracchini Cury, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ED-RO-662-10.2019.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Embargante: MARCOS IVAN DA FONSECA GOMES, Advogado: Dr. Gilson Tenório da Silva, Embargado(a): LIA RAFAEL DOS SANTOS, Advogado: Dr. Heládio Scholz Júnior, Advogado: Dr. Alexandre César Oliveira de Lima, Embargado(a): MONUMENTAL LUX LTDA, Autoridade Coatora: JUÍZO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE OLINDA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-10106-34.2019.5.18.0000 da 18ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): OLTEC DO BRASIL LTDA, Advogada: Dra. Joice Ribeiro De Souza Griffó, Recorrido(s): SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MESQUITA, Advogado: Dr. Eudes Lemes da Silva, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - VIVIANE SILVA BORGES, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ED-RO-5639-64.2017.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Embargante: ADEMAR GARULI JUNIOR, Advogado: Dr. Alexandre Nassar Lopes, Embargado(a): ANTONIO SIMÕES DA FONSECA, Advogado: Dr. Mauro Russo, Embargado(a): CYRELA MAC EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA., Embargado(a): VIAÇÃO ABAREBEBÊ LTDA., Embargado(a): VIAÇÃO PERUÍBE LTDA. - ME, Embargado(a): ODAIR FERNANDES JÚNIOR E OUTROS, Advogada: Dra. Andrea Carla Aveiro Candeias, Embargado(a): JOAQUIM GOMES DE SOUZA, Embargado(a): ERNESTINA CONCEIÇÃO FRANCISCO DO VAL, Embargado(a): MAURO LUIZ TAIT SOHN PEIXOTO, Embargado(a): JOAQUIM ANTONIO DO VAL, Embargado(a): ADEMAR DO VAL, Autoridade Coatora: JUIZ DO TRABALHO DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO DE SOROCABA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, §



5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-447-04.2014.5.17.0000 da 17ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): JOSÉ NERES DA FONSECA NETO E OUTROS, Advogado: Dr. João Batista Dallapiccola Sampaio, Recorrido(s): CODESA - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO, Advogado: Dr. Felipe Osório dos Santos, Advogada: Dra. Milena Gotardo Cosme, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão à zero hora do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte, sob a presidência da Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. E, para constar, eu, Adriana Medeiros, Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, Distrito Federal, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ADRIANA MEDEIROS
Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais